CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Trabalhando junto com o povo*

# DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 01/02/79

**DIGITALIZADO**

EM: 07/03/07

Roberta Régia

FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 05/79

ASSUNTO: Modifica a denominação da Rua Nova Resende, nesta Capital, para Coronel Jaime Rolemberg.

VEREADOR José Barros de Alencar

LEI Nº 5131 DE 30/03/79 - Promulgada

DIOM Nº 6635 DE 18/04/79

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 051311979
Projeto: 00051979
Autor: JOSE BARROS DE ALENCAR
Assunto: R CEL JAIME ROLEMBERG

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5131 DE 30 DE MARÇO DE 1.979.

Modifica para CEL. JAIME ROLEMBERG, a denominação da rua Nova Resende.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica modificada para CEL. JAIME ROLEMBERG, a denominação da atual rua Nova Resende, paralela à Rua São Judas Tadeu situada no bairro do Itaperi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM D. DE 1979.

José Barros de Alencar
- Presidente -

Aprovado em 1a. discussão
Em 7/2/1979.
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Diretora

À Comissão de Redação Final
2-2-79.

Projeto de Lei nº 05/79

Modifica para Cel. Jaime Rolemberg, a denominação da rua Nova Resende

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada para Cel. Jaime Rolemberg, a denominação da atual rua Nova Resende, paralela à Rua São Judas Tadeu situada no bairro do Itaperi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 1º de fevereiro de 1979.

Vereador - José Barros de Alencar

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em 2a. discussão
Em 8/2/1979.
PRESIDENTE

Diretora
A Comissão de Redação Final
Em 8/2/1979.
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

Trata-se uma homenagem justa de nossa cidade, ao Cel. Jaime Rolemberg de Lima, como Presidente da Capemi.

Fundou em Fortaleza duas casas assistenciais: a casa Maria Alice na Nova Aldeota onde atende 2.515 crianças carentes, e a segunda a Casa de Virginia Smith em Mondubim, onde atende 1.731 crianças dando-lhes, nas duas casas, educação, alimentação e hospedagem. Subvenciona outras instituições que mantem serviço de ajuda a criança, como o Lar Antonio de Padua e outras entidades.

A sua ação se estende por todo o Brasil onde 110.000 crianças brasileiras carentes amadas e amparadas vivem sob a égide da Capemi, da qual Cel. Rolemberg foi seu Presidente.

Natural do Estado do Sergipe, nascido a 16 de setembro de 1913, filho de João de Lima e Maria Tereza de Lima, - iniciou sua carreira militar como soldado, onde servia até 1966, onde passou para a reserva no posto de Coronel. Cel. Jaime Rolemberg era enfim o cidadão de todos os municípios. Onde havia crianças ou velhos desamparados ali estava Jaime Rolemberg para assisti-los. A homenagem é, portanto, das mais justas que esta Casa vai aprovar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 01 de 02 de 1979.

Vereador - Gurgel Bastos

# DADOS BIOGRÁFICOS DO

## Cel. JAIME ROLEMBERG DE LIMA

Natural do Estado de Sergipe, nascido a 16 de setembro de 1913, filho de João de Lima e Maria PUREZA de Lima, iniciou sua carreira militar como soldado, matriculando-se na Escola de Formação de Oficiais, de onde saiu Aspirante pelo Quadro de Intendência do Exército.

Serviu o Exército até 1966, quando passou para a reserva no posto de Coronel. Teve atuação em organizações de sua classe, sempre com destaque.

Foi fundador do Ciclo de Oficiais de Intendência do Exército-COIFA-, participou da fundação da Carteira Hipotecária Militar, fazendo parte de sua Diretoria como Tesoureiro e Diretor-Tesoureiro em duas administrações.

Marcante em sua personalidade a forte inclinação voltada para obras assistenciais, espírita que era. Depois de colaborar com obras de assistência à criança, no Rio de Janeiro, vinculadas à religião que professava, fundou o Lar Fabiano de Cristo, juntamente com o Prof. Carlos Torres Pastorino, em Janeiro de 1958. Um ano após, criou a CAPEMA-Caixa de Pecúlios MAUÁ, para a produção de pecúlios, que depois se transformou na CAPEMI - Caixa de Pecúlio dos Militares - Beneficente da qual foi Diretor desde a sua fundação e Diretor Presidente a partir de 1966.

Alterado o nome da instituição para Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios - Beneficente, para atender à nova legislação sobre Previdência Privada, o Cel. JAIME ROLEMBERG DE LIMA continuou na Presidência da CAPEMI.

Faleceu em 17 de janeiro de 1.978

# CENTRO ESPIRÍTA AMOR AO PRÓXIMO

RUA JOAQUIM FELÍCIO, 1067 – C. G. C. 07.360.951/0001 – MESSEJANA – CEARÁ

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA POR LEI ESTADUAL Nº 8156 DE 27/7/65
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA POR LEI MUNICIPAL Nº 4371 DE 4/6/74

O Cel. Jaime Rolemberg de Lima fundou em Fortaleza duas Casas Assistenciais: Casa de "Maria Alice", na Nova Aldeiota e "Casa de Virgínia Smith", em Messejana. A primeira atende a 2.515 crianças carentes e a segunda a 1731. Subvenciona outras Instituições que mantêm serviço de ajuda à criança, como o "Lar Antonio de Padua", os Centros Espíritas "Amor ao Próximo" e "Seara do Divino Mestre", etc. Construiu e equipou o Hospital-Maternidade "Dr. Adolfo Bezerra de Menezes", em Jaguaretama, no interior cearense.

Solicita-se que a atual Rua Nova Resende (ver croquis), nome **alías** inexpressivo, mas que é a escolha ideal, pois passa em frente ao "Lar de Virginia Smith", tome a designação de RUA CORONEL JAIME ROLEMBERG, nome já dado a várias ruas e avenidas por todo o Brasil, onde a sua ação se estendia. Deixou uma obra imorredoura: CENTO E DEZ MIL CRIANÇAS BRASILEIRAS CARENTES AMADAS E AMPARADAS.
FALECEU a 17 de janeiro de 1978. Nesta data pretendemos, SE DEUS O PERMITIR, com a presença da família e dos representantes de todas as Casas Assitenciais, no momento 96, inaugura-la.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 7 / 3 / 79
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 07/79

Ao Projeto de Lei nº 05/79

O Vereador Barros de Alencar apresentou à consideração deste Legislativo o anexo projeto de Lei que "Modifica para Coronel Jaime Rolemberg a denominação da Rua Nova Resende".

A proposição visa prestar uma justa homenagem a um digno militar, que em vida prestou inestimáveis serviços à coletividade. Sua ação se estendeu por todo Brasil, onde milhares de crianças brasileiras vivem amparadas pela CAPEMI, instituição fundada pelo homenageado.

Dispensamos maiores comentários à propositura que consideramos justa à qual damos integral apoio.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões da Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de fevereiro de 1979.

José Barros de Alencar — Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 05/79.

Modifica para CEL. JAIME ROLEMBERG, a denominação da rua Nova Resende.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada para CEL. JAIME ROLEMBERG, a denominação da atual rua Nova Resende, paralela à Rua São Judas Tadeu situada no bairro do Itaperi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de fevereiro de 1979.

José Bezerra de Menezes — Presidente

José Monteiro

ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**Fortaleza,** em 25 de março de 1979.

**OFÍCIO No.** 0089

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº. 179
Data: 28-3-79

Senhor Presidente:

Com o presente, devolvo a V. Exa. os anexos autógrafos de lei, os quais "Denomina de Rua FRANCISCO NOGUEIRA a artéria que indica" e "Modifica para CEL. JAIME ROLEMBERG, a denominação da rua Nova Resende", em virtude de não haverem sido sancionados e nem vetados pelo anterior Chefe do Poder Executivo do Município.

Reitero a V. Exa., no ensejo, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Freire de Castelo
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Ao
Exmº. Sr.
Vereador JOSÉ BARROS DE ALENCAR
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Antonele Bezerra nº 280
60.000 - FORTALEZA - CEARÁ